

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2



Rede: nº 76/24 Data: 04/03/2024

Assunto: PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024-PRORROGAÇÃO DE DATA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO PROFESSOR MULTIPLICADOR

Senhores Diretores.

Informo a **PRORROGAÇÃO DE DATA PARA ASSINATURA** de contrato do Professor Multiplicador, conforme segue:

 Ação: <u>Divulgar a prorrogação</u> de data para assinatura de contrato do Professor Multiplicador

• Formato: Presencial

• Status: Previsto

 Público-alvo: Todos os Professores Multiplicadores que realizaram o procedimento de alocação de turmas

Data: até 07 de março de 2024 (quinta-feira)

Mais informações: Todos os professores que forem convocados para a formação presencial de <u>04 e 05/3 ou 06 e 07/3 e que ainda não assinaram o contrato, serão orientados para a assinatura presencialmente</u>. Para maiores informações, acesse: https://efape.educacao.sp.gov.br/programa-multiplica-sp-professores/

Atenciosamente;

Geandro de Oliveira Dirigente Regional de Ensino Diretoria de Ensino – Região Norte 2